



## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2024**

O Município de Bela Vista de Minas-MG, através de seu Departamento de Administração, órgão que coordena a política administrativa interna da Gestão pública do Poder Executivo do Município, torna pública a abertura do processo seletivo para vagas de contratação temporária de profissionais de **Nível Técnico** no cargo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, para atuar nos Departamentos da Prefeitura de Bela Vista de Minas, cujas regras estão definidas neste edital.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** O Processo Seletivo Simplificado tem por objetivo a contratação de 02 (dois) profissionais de nível médio sendo 01 vaga para início imediato e 01 vaga reserva, com formação em **Técnico em Informática** devidamente registrado no respectivo conselho.

**1.2.** Será regido pelas disposições constantes do presente Edital, e no que este for omissivo, pela Lei Municipal Nº 478/2012, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público; que dispõe sobre a contratação temporária de profissionais de nível superior.

**1.3.** O Processo Seletivo ora instituído será conduzido por uma Comissão de Seleção, de 03 (três) membros, nomeados pela Prefeita Municipal de Bela Vista de Minas/MG, com poderes especiais para:

**1.3.1.** Promover a Divulgação deste Edital;

**1.3.2.** Receber e avaliar as inscrições/currículos e acompanhar a etapa de avaliação de entrevistas para as vagas existentes;

**1.3.3.** Acompanhar e divulgar os resultados, obedecidas às condições especificadas neste edital;

**1.3.4.** Acolher, analisar e julgar, à luz dos termos e condições do presente Edital e em consonância com a visão jurídica, os recursos que possam vir a ser interpostos por candidatos inscritos;

**1.3.5.** Dirimir quaisquer dúvidas levantadas por candidatos inscritos, a respeito dos termos e condições do presente Edital e tomar as providências cabíveis e necessárias à homologação do presente processo seletivo ora instituído.

**1.4.** Torna-se implícito que os proponentes que participam do Processo Seletivo, concordam integralmente com os termos do presente edital e seus anexos.

### **2. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS**

**2.1.** Considera-se pessoa com deficiência o candidato que se enquadra nas definições do Decreto Federal no 3.298, de 20/12/1999, devendo a deficiência ser comprovada mediante apresentação de atestado médico que conste o CID, a espécie, o nível ou grau de deficiência.



**PREFEITURA DE BELA VISTA DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Tel.: 31 3853-1271 Ramal 206  
E-mail: administração@belavistademinas.mg.gov.br

**2.2.** Fica assegurado ao candidato com deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pelo Departamento de Assistência Social.

**2.3.** As atividades a serem desempenhadas pelo candidato com deficiência deverão ser compatíveis com a sua condição.

**3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO: INSCRIÇÃO/ENTREGA DE CURRÍCULO, ANÁLISE DE CURRÍCULO E ENTREVISTA**

O processo seletivo contará com 3 etapas sendo elas:

1- Inscrição/ entrega de documentos e Análise da documentação

2- Prova de conhecimentos específicos

3- Entrevista

**4. ETAPAS**

**4.1- Inscrição/ entrega dos documentos e Análise da documentação**

Os candidatos interessados deverão enviar os documentos solicitados juntamente com a ficha de inscrição (conforme anexo IV) devidamente preenchida nos dias 03/04/2024 e 04/04/2024 (de 07:30 as 10:30 e 13:30 as 16:30 h) nas dependências do Prédio da Prefeitura Municipal de Bela Vista de Minas, situado à Avenida Arthur Costa e Silva, nº70, Bairro Maria Marcelina, Bela Vista de Minas. As documentações serão analisadas (conforme Anexo III) em caráter eliminatório e classificatório de acordo com as normativas deste Edital. A análise será desenvolvida pela Comissão de Seleção juntamente com o diretor responsável pelo Departamento ao qual serão destinadas as vagas (conforme Anexo II). Serão classificados para a próxima etapa os **cinco (5)** primeiros candidatos selecionados para as vagas disponíveis.

**4.2 – Prova de Conhecimentos Específicos**

A segunda etapa consiste na realização de prova de conhecimentos específicos. A prova será elaborada com 10 (dez) questões de múltipla escolha, sendo considerado aprovado o candidato que atingir 50% (cinquenta por cento) das questões.

**4.3 - ENTREVISTA**

A terceira etapa consiste em processo de avaliação em formato de entrevista com caráter classificatório baseado no perfil profissiográfico traçado pelo setor responsável de acordo com as normativas deste Edital. A entrevista será agendada previamente com os classificados da etapa 02 e será realizada pela comissão avaliadora.

**5- DA CLASSIFICAÇÃO / ANALISE DE TÍTULOS VAGA: TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

| <b>Especialização (Títulos)</b>       | <b>Pontuação</b>            | <b>Pontuação Máxima</b> |
|---------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| Cursos de formação na área pretendida | 01 ponto (máximo 03 cursos) | Máximo 3 pontos         |



| <b>Tempo de Experiência Profissional</b>     | <b>Pontuação</b>   | <b>Pontuação Máxima</b> |
|--|--|-------------------------|
| Experiência profissional na área pretendida. | Um (01) ponto a cada ano trabalhado na função pleiteada. | Máximo 5 pontos         |

#### **4.1- DA CLASSIFICAÇÃO/ ENTREVISTA VAGA: TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

| <b>Perfil Analisado</b>               | <b>Pontuação</b> |
|---------------------------------------|------------------|
| Apresentação Pessoal                  | <b>05 pontos</b> |
| Ética                                 | <b>10 pontos</b> |
| Oratória/ Comunicação                 | <b>10 pontos</b> |
| Relacionamento Interpessoal           | <b>10 pontos</b> |
| Escrita técnica/ Conhecimento Técnico | <b>10 pontos</b> |

#### **5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE PARA AMBOS OS CARGOS**

São critérios de desempate, na sequência:

- 5.1-** Maior tempo de experiência profissional devidamente comprovada na área pleiteada;
- 5.2-** Melhor pontuação na etapa entrevista;
- 5.3-** Idade mais elevada;
- 5.4-** Preferência para os residentes em Bela Vista de Minas;

#### **6. DA LOTAÇÃO E CARGA HORÁRIA**

**6.1.** Os profissionais atuarão nos diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Bela Vista de Minas sendo correlacionados o curso e área de atuação pertinente (conforme Anexo II).

**6.2** A carga horaria será de 40 (quarenta) horas semanais para o cargo, obedecendo à legislação vigente e horário de funcionamento do setor ao qual será destinado;

#### **7. DAS ATRIBUIÇÕES**

##### **7.1- Atribuições**

- Programar política de informática no serviço Municipal;
- Coordenar projeto, gerência e configuração da infraestrutura de rede interna;
- Suporte e orientação aos usuários no uso racional e adequado dos recursos e ferramentas de informática;
- Fornecer suporte técnico em hardware e software que compõe a rede;
- Administrar o desenvolvimento, gerenciamento e manutenção de sistemas;
- Solicitar compras relacionadas à área de informática;



- Fornecer suporte aos usuários internos;
- Administrar e processamento de banco de dados;
- Execução de outras atividades correlatas;

## **7.2 Julgamento e Iniciativa**

Tarefas rotineiras e pouco variadas, executadas segundo método ou procedimentos simples e padronizados. O ocupante do cargo deverá usar a iniciativa própria para solucionar as questões que surgirem.

## **7.3 Relacionamento**

Possuir capacidade de lidar e relacionar-se com as pessoas e principalmente com os outros Servidores.

## **7.4 Responsabilidade pelo Patrimônio Público**

O ocupante do cargo lidará com o Patrimônio Público em forma de equipamentos, materiais ou recursos e o descuido ou mau uso do Patrimônio poderá provocar danos ou perdas irrecuperáveis.

## **8. DA REMUNERAÇÃO E VIGÊNCIA**

| <b>Função</b>          | <b>Escolaridade/Requisito</b>                   | <b>Vencimento</b> | <b>Jornada De Trabalho</b> | <b>Vagas</b>  |
|------------------------|---|-------------------|----------------------------|---|
| Técnico em Informática | Curso Técnico em Informática<br>Com comprovação | R\$2.094,60       | 40h                        | 2 (sendo 01 vaga início imediato e 01 vaga reserva) |

**8.1.** O pagamento será realizado por transferência bancária;

**8.2.** O contrato terá duração de 12 (doze) meses, prorrogável de acordo com o interesse da Diretoria de Administração;

**8.3.** O prazo passa a ser contado a partir da data da assinatura do contrato, que deverá ser assinado pelo diretor responsável do Departamento Municipal de Administração e o contratado.

## **9. DO RESULTADO PRELIMINAR E DO RESULTADO FINAL**

Os resultados (preliminar e final) serão divulgados através do site da Prefeitura Municipal de Bela Vista de Minas ([www.belavistademinas.mg.gov.br](http://www.belavistademinas.mg.gov.br)) e afixados no mural informativo da Prefeitura Municipal de Bela Vista de Minas.

## **10. DOS RECURSOS**

Os recursos deverão ser redigidos e protocolados dentro dos prazos estabelecidos no Anexo I deste Edital (que poderão sofrer alterações caso necessário, sendo avisados previamente) não sendo aceitos recursos protocolados fora dos prazos.

## **11. DA CONVOCAÇÃO**



## **PREFEITURA DE BELA VISTA DE MINAS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Tel.: 31 3853-1271 Ramal 206

E-mail: administração@belavistademinas.mg.gov.br

**11.1.** Os profissionais aprovados neste Processo Seletivo serão convocados, de acordo com a necessidade deste Município, através de Edital de Convocação, que será publicado no site da Prefeitura Municipal de Bela Vista de Minas no link <https://www.belavistademinas.mg.gov.br>.

**11.2.** O candidato convocado terá o prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação do Edital de Convocação no site da Prefeitura Municipal de Bela Vista de Minas para se apresentar no Departamento Pessoal da Prefeitura munido de toda a documentação necessária para a contratação conforme especificado no item 12.1 deste Edital.

### **12-DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO.**

**12.1-** Concluído o Processo Seletivo e homologado o resultado final, a contratação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste Edital será por prazo determinado e de direito subjetivo, bem como em estrita observância da ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo e do cumprimento das disposições legais pertinentes.

**12.2-** Não ter vínculo em exercício remunerado em qualquer cargo, função ou emprego público, em quaisquer tipos de órgãos ou entidades: empresa pública, sociedade de economia mista; autarquia vinculada à União, Estados, Municípios e Distrito Federal, inclusive Fundação Civil mantida ou subvencionada pelo Poder Público, salvo nos casos previstos no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal/1988.

**12.3-** O candidato aprovado, quando nomeado no Processo Seletivo de que trata este Edital, será investido na função para a qual optou, se atendidas os seguintes requisitos na data da posse:

**A.** Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do Art. 12, § 1º da Constituição da República;

**B.** Gozar dos direitos políticos;

**C.** Estar quite com as obrigações eleitorais;

**D.** Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino;

**E.** Ter 18 anos completos até a data de contratação;

**F.** Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, a ser aferida em perícia médica oficial, realizada por unidade pericial competente, nos termos da legislação vigente;

**G.** Comprovar a escolaridade exigida para ingresso na função pública, nos termos do Anexo I deste Edital.

**12.4-** Para investidura na função pública o candidato nomeado em decorrência de aprovação desse Processo Seletivo deverá apresentar a seguinte relação de documentos, em cópia e originais:

**A.** 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);

**B.** Cadastro de Pessoa Física – CPF;



**PREFEITURA DE BELA VISTA DE MINAS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Tel.: 31 3853-1271 Ramal 206

E-mail: administração@belavistademinas.mg.gov.br

- C.** Documento de Identificação com fotografia;
- D.** Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- E.** Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- F.** Comprovante de residência atualizado;
- G.** Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- H.** Comprovante de escolaridade mínima exigida para a função;
- I.** Registro Profissional/Conselho de Classe;
- J.** Fotocópia da CNH, se possuir, acompanhada do original;
- K.** Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o candidato do sexo masculino);
- L.** Certidão de Nascimento dos Dependentes (filhos menores de 14 anos/abono família e até 21 anos solteiros (IRRF));
- M.** Declaração de frequência escolar dos filhos acima de 07 anos;
- N.** Cartão de Vacina dos filhos menores de 05 anos;
- O.** Declaração de que exerce ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual ou municipal;
- P.** Declaração de bens, atualizados até a data da contratação;
- Q.** Atestado de bons antecedentes;
- R.** Apresentar número de conta no Banco Itaú (para depósito do salário mensal);

Prefeitura Municipal de Bela Vista de Minas, MG, 02 de abril de 2024.



**PREFEITURA DE BELA VISTA DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Tel.: 31 3853-1271 Ramal 206  
E-mail: administração@belavistademinas.mg.gov.br

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

|    | <b>ATIVIDADES</b>  | <b>DATA/PRAZO</b>           | <b>HORÁRIO</b>                           |
|----|--|-----------------------------|--|
| 01 | Divulgação do Edital   | 02/04/2024                  | 17 horas                                 |
| 03 | Inscrições/Entrega de documentos presencial                                    | 03/04/2024 e 04/04/2024     | 07:30hs as 10:30hs e 13:30hs as 16:00 hs |
| 04 | Resultado inscrições   | 04/04/2024                  | A partir das 16:00 hs                    |
| 05 | Recurso inscrições   | 05/04/2024                  | Até as 10:00 hs                          |
| 06 | Resultado Recurso Inscrições/Agendamento de prova de conhecimentos específicos | 05/04/2024                  | 17:00 hs                                 |
| 07 | Prova de conhecimentos específicos   | 08/04/2024                  | 9:00 HS                                  |
| 08 | Resultado Preliminar etapa 02  | 08/04/2024                  | 17:00                                    |
| 09 | Recurso Etapa 02   | 09/04/2024                  | Até as 10:00 h                           |
| 10 | Resultados de Recursos/Agendamento de entrevistas                              | 09/04/2024                  | 17:00 hs                                 |
| 08 | Entrevista   | 10/04/2024                  | 13:00h                                   |
| 09 | Resultado das Entrevistas  | 11/04/2024                  | 17:00 hs                                 |
| 10 | Recurso das entrevistas  | 12/04/2024                  | Até as 10:30 hs                          |
| 11 | Resultado dos recursos/ Divulgação da Classificação Final dos Candidatos       | 12/04/2024                  | 17:00 hs                                 |
| 12 | Prazo para recurso   | 15/04/2024                  | Até as 10:30                             |
| 13 | Resultado dos recursos/Resultado final   | 15/04/2024                  | 17:00 hs                                 |
| 13 | Convocação   | A criterio da administração |  |

**OBS: AS DATAS PREVISTAS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES REALIZADAS PELA COMISSÃO CASO SEJA NECESSÁRIO, SENDO DEVIDAMENTE ANUNCIADAS NO SITE DA PREFEITURA DE BELA VISTA DE MINAS.**



**PREFEITURA DE BELA VISTA DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Tel.: 31 3853-1271 Ramal 206  
E-mail: administração@belavistademinas.mg.gov.br

**ANEXO II**  
**DO CURSO, DEPARTAMENTO E VAGAS DISPONÍVEIS**

|    | CURSO                  | Vagas /Início Imediato | Vagas Reserva | Área de Atuação                   |
|----|------------------------|------------------------|---------------|-----------------------------------|
| 01 | Técnico em Informática | 01                     | 01            | Prefeitura de Bela Vista de Minas |





**PREFEITURA DE BELA VISTA DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Tel.: 31 3853-1271 Ramal 206  
E-mail: administração@belavistademinas.mg.gov.br

**ANEXO III**  
**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO**

Os candidatos deverão comparecer ao local de inscrição citado no Edital 03/2022.

| <b>DOCUMENTOS</b>           | <b>OBSERVAÇÃO</b>  |
|-----------------------------|--|
| CPF                         | -  |
| Carteira de Identidade      | Ou outro documento de igual valor, sendo admitidos: pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de segurança pública e pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional, Carteira Habilitação e Carteira de Trabalho. |
| Comprovante de endereço     | Conta de companhia de Energia ou Água com data não superior a 03 (três) meses.   |
| Comprovante de Escolaridade | Conforme exigido em Edital   |
| Comprovante de Título       | Conforme exigido em Edital   |
| Comprovante de experiência  | Carteira de trabalho ou documento emitido pela instituição (devidamente assinado e identificado) que comprove experiência de trabalho anterior.  |



**PREFEITURA DE BELA VISTA DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Tel.: 31 3853-1271 Ramal 206  
E-mail: administração@belavistademinas.mg.gov.br

**ANEXO IV**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**  
**EDITAL Nº 006/2023 – Departamento Municipal de Administração**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO Nº. \_\_\_\_\_/2024.**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador (a) da Carteira de Identidade nº.  
\_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF nº.  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua/Avenida  
\_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_,  
Bairro \_\_\_\_\_, Cidade  
\_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, Telefone/Celular  
\_\_\_\_\_, venho requerer junto ao Departamento  
Municipal de Assistência Social, do Município de Bela Vista de Minas a minha  
Inscrição no Processo Seletivo Simplificado para a função de  
\_\_\_\_\_.

**Cópias de Documentos apresentados no ato desta Inscrição:**

- ( ) CPF;
- ( ) Documento de identificação
- ( ) Comprovante de Endereço;
- ( ) Contagem de Tempo ou Declaração de experiência na área para a qual concorre;
- ( ) Certificado de Conclusão Escolar
- ( ) Carteira Funcional

**Especificar:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Declaro conhecer e estar de acordo com todas as normas estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado.**

Bela Vista de Minas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato